



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP 68.537-000



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Serviço: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Unidades Básicas de Saúde/Serviços de Atenção Psicossocial/Manter o CTA/Centro de Especialidades e Reabilitação/Centro de Zoonoses/Serviços da Rede Hospitalar/Conselho Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

1.1.1. A aquisição dos objetos contribuirá para o bem estar dos servidores, permitirá condições adequadas ao desenvolvimento das atividades e atribuições dos servidores municipais em seus locais de trabalho, e consequentemente, proporcionará também um bom atendimento. Quando se fala em água, nota-se a grande importância desse elemento na saúde do ser humano e como se faz necessário o consumo desse elemento para o bom funcionamento do organismo humano. Possibilitando condições salutaras para que os servidores exerçam suas funções de modo satisfatório e, consequentemente, a sociedade possa ser atendida da melhor maneira possível.

1.1.2. O propósito do pleito da aquisição é o suprimento de estoque de Água Mineral, Gelo, Recarga de Gás de Cozinha, Vasilhames de Água e Vasilhames de Gás de Cozinha para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde no fornecimento de água apropriada para o consumo a todos os servidores e pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde e ainda na utilização do Gás de Cozinha no preparo de alimentos aos pacientes e servidores em geral. Há ainda o fenômeno das campanhas programáticas da Atenção Primária e Vigilância em Saúde no município, tais como "Janeiro Branco", "Atenção ao Sexo Seguro", "Março Lilás", "Promoção da Saúde e Qualidade de Vida", "Prevenção às DSTs", "Saúde Mental", "Maio Amarelo", "Julho Amarelo", "Semana do Bebê", "Setembro Amarelo", "Outubro Rosa", "Saúde do Idoso", "Novembro Azul", "Dezembro Vermelho", "Janeiro Roxo", "Prevenção a Tuberculose", "Influenza", "Leishmaniose", "Multivacinação", "Vacinação Antirrábica", "Combate as Arboviroses", "Capacitações aos Servidores", dentre outros eventos e ações conjuntas com outras Secretarias do município conforme demandado a esta Secretaria, realizados no decorrer do ano, incorrendo no aumento da demanda pelo fornecimento de água mineral, além da cotidianidade, durante as campanhas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP 68.537-000



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. Obter documento vinculado, com características de contratação futura, que viabilize a aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água no decorrer do ano exercício de 2023 e 2024, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 3.1.1. Os quantitativos licitados dos itens está sincronizado com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) documento esse realizado por setores requisitantes com real justificativa das aquisições.
- 3.1.2. Ainda mais, por se tratar de sistema de registro de preço, não é gerada obrigação de realizar a aquisição total dos itens licitados, entre as justificativas de evitar a formação de estoques desnecessários, prática danosa para a administração pública, entretanto administração está vinculado pelos termos do resultado da licitação.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços® cujo relatório de cotação consta anexado a este ETP. Insta destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS 20 LITROS COTA PRINCIPAL Recarga de água Mineral em garrafão reabastecível de policarbonato de 20 litros, lacrados , dentro dos padrões estabelecidos pela anvisa, com procedimento de validade impressa no rotulo do produto, validade 12 meses	9.000	GALÃO	R\$14,61	R\$131.490,00
2	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS 20 LITROS COTA RESERVADA Recarga de água Mineral em garrafão reabastecível de policarbonato de 20 litros, lacrados , dentro dos padrões estabelecidos pela anvisa, com procedimento de validade impressa no rotulo do produto, validade 12 meses	3000	GALÃO	R\$14,61	R\$43.830,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML COTA PRINCIPAL Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnpm e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, valida ate 12 meses.	2.625	CAIXA	R\$39,04	R\$102.480,00
4	AGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML COTA RESERVADA Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnpm e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, valida ate 12 meses.	875	CAIXA	R\$39,04	R\$34.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP 68.537-000



5	AGUA MINERAL SEM GAS, 500ML Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafa plásticos de 500ml, reembaçadas em caixas de papelão contendo 12 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnpm e avisa, com procedência de validade impressa no rótulo do produto, válida até 12 meses.	1.800	FARDO	R\$18,30	R\$32.940,00
6	GELO EM CUBOS Em cubos, produzido com Água potável e filtrada, ideal para conservação de Alimentos, devendo o produto ser entregue na temperatura ideal para uso, embalado em sacos plásticos de 1kg.	12.000	KG	R\$4,66	R\$55.920,00
	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos.	568	RECARGA	R\$132,70	R\$75.373,60
9	RECARGA DE GAS P45 CILINDRO C/45 Kg COTA PRINCIPAL Recarga de gás glp(gás liquefeito de petróleo) composição básica de propano e butano (gás de cozinha) unidade de fornecimento: botijas de 45kg,retornável, aplicação: fogões doméstico e industriais.	375	RECARGA	R\$450,25	R\$168.843,75
10	RECARGA DE GAS P45 CILINDRO C/45 Kg COTA RESERVADA Recarga de gás glp(gás liquefeito de petróleo) composição básica de propano e butano (gás de cozinha) unidade de fornecimento: botijas de 45kg,retornável, aplicação: fogões doméstico e industriais.	125	RECARGA	R\$450,25	R\$56.281,25
11	VASILHAME DE GAS 13KG VAZIO Vasilhames VAZIO, Confeccionados em metal, resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP	50	UNIDADE	R\$249,83	R\$12.491,50
12	VASILHAME 20 LITROS plástico vazio de água mineral com capacidade de 20 litros e três anos de validade, a partir da data de entrega	200	UNIDADE	R\$23,43	R\$4.686,00
13	VASILHAME DE GAS 45 KG VAZIO vasilhames Vazio, confeccionado em metal, resistente a impacto e com capacidade de 45kg para acondicionamento de gás GLP	20	UNIDADE	R\$305,00	R\$6.100,00
				TOTAL	R\$724.596,10

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. No que tange a fundamentação legal do pleito de que trata o processo em tela será feita a adjudicação por item.

SÚMULA Nº 247 do Tribunal de Contas da União;

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP 68.537-000



6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

Departamento de Planejamento em Saúde
Administração e Finanças


Gabriel Oliveira de Sousa

Canaã dos Carajás (PA), 17 de abril de 2023.


Francisco Pereira da Silva Neto
Coord. de Planejamento em Saúde
Administração e Finanças (COOPLASAF)
Port. 161/2023 - GP